



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Mensagem nº 68/2022

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº49/2022

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data: Santana da Vargem, 22 de agosto de 2022.

PEDIDO DE REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Com meus cordiais cumprimentos, utilizo-me do presente a fim de encaminhar para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº.049, de 22 de agosto de 2022 que **“Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no orçamento para o exercício 2022, para atender despesas referentes às transferências especiais 3158300 e dá outras providências.”**

O artigo 1º insere os projetos/atividades na Lei nº 1606/2017 (PPA 2022/2025), em que se busca aplicar as verbas recebidas.

O artigo 2º autoriza a inclusão de nova dotação no orçamento em execução, com os novos projetos/atividades, bem como com os seus respectivos valores.

O artigo 3º atende aos preceitos do inciso I, §1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64:

Art. 43 – A abertura dos Créditos Suplementares e Especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

O artigo 4º prevê a possibilidade de utilização dos rendimentos bancários decorrentes do prazo de depósito do recurso em questão.

O art.5º do presente projeto de lei visa a revogação da Lei Municipal nº.1.637, de 16 de agosto de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

O projeto em comento, visa readequar o orçamento público Municipal, utilizando de um recurso livre da Secretaria Municipal de Administração, ou seja, ele pode ser utilizado para diversas funções, porém, apenas dentro da Secretaria Municipal de Administração.

Esta alteração propiciará a aquisição de imóveis reduzindo os gastos mensais de aluguéis pagos pelo poder executivo municipal, além da utilização para obras e reformas de instalações futuras.

Cumpre esclarecer que o recurso foi recebido no exercício financeiro passado, sendo portanto incorporado ao balanço patrimonial do Município, sendo configurado portanto, o superavit financeiro previsto na Lei Federal nº 4.320/64.

Por todo o exposto, entendemos como de relevante interesse público o presente projeto de lei e solicitamos sua apreciação e aprovação em **regime de urgência**.

Ao ensejo, aproveito da oportunidade para agradecer antecipadamente a solícita atenção, reafirmando votos de estima e consideração aos membros do Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem.

Atenciosamente,

JOSE ELIAS
FIGUEIREDO
:538513406
63

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
FIGUEIREDO:538513406
63
Data: 2022.08.22
16:08:53 -03'00'

José Elias Figueiredo.
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES
DD. Presidente da Câmara Municipal
Santana da Vargem/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 049, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

“Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no orçamento para o exercício 2022, para atender despesas referentes às transferências especiais 3158300 e dá outras providências.”

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual (PPA) 2022/2025, Lei Municipal 1.606, de 29 de Dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal 1.556, de 02 de agosto de 2021 o seguinte Projeto:

OBJETIVO	Aplicação recursos oriundos de Transferências						
Projeto	PRODUTO	META	MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1536 - Transferências Especiais 3158300 Deputado Federal Aécio Neves	Atendimento ao Público	100%	cidadãos	101.406,71	0,00	0,00	0,00

Art.2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2022, Lei Municipal nº 1.605, de 29 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 101.406,71 (cento e um mil quatrocentos e seis reais e setenta e um centavos) na seguinte rubrica orçamentária:

Órgão	02	PREFEITURA MUNICIPAL					
Unidade	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Função	04	ADMINISTRAÇÃO					
Subfunção	0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Programa	0402	ADM.PÚBLICA MUNICIPAL					
Projeto/atividade	1536	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS 3158300 DEPUTADO FEDERAL AÉCIO NEVES					
Elemento/valor	449051	Obras e Instalações				51.406,71	
Elemento/valor	449061	Aquisição de Imóveis				50.000,00	
Valor total						101.406,71	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br

Art.3º. Conforme contido no artigo 43, §1º, inciso I, da Lei nº 4320/64, constituem recursos para atender as despesas constantes no artigo 2º desta lei os provenientes das transferências especiais 3158300, recebidas em 2021, por intermédio do Deputado Federal Aécio Neves, no valor de R\$ 101.406,71 (cento e um mil quatrocentos e seis reais e setenta e um centavos).

Art.4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por decreto, os valores relativos aos rendimentos de aplicação financeira, referente ao depósito do montante descrito no artigo 2º desta Lei.

Art.5º. Revoga a Lei Municipal 1.637, de 16 de Agosto de 2022.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, de 22 de Agosto de 2022.

JOSE ELIAS
FIGUEIREDO:5
3851340663

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
FIGUEIREDO:5385134
0663
Data: 2022.08.22
15:58:51 -03'00'

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Inciso I, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

“Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no orçamento para o exercício 2022, para atender despesas referentes às transferências especiais 3158300 e dá outras providências.”

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações a serem inseridas no Orçamento vigente através de crédito especial.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022/2023/2024/2025:

- Reflexo orçamentário e financeiro de **R\$ 101.406,71 (cento e um mil quatrocentos e seis reais e setenta e um centavos)** no exercício de 2022, ressaltando que nos exercícios financeiros 2023, 2024 e 2025 poderão constar das Leis Orçamentárias, a critério da administração.

Santana da Vargem - MG, 22 de agosto de 2022.

SÍLVIO CESAR
MIRANDA:5326537
8691

Assinado de forma digital por
SÍLVIO CESAR
MIRANDA:53265378691
Dados: 2022.08.22 16:12:55
+03'00'

SÍLVIO CÉSAR MIRANDA
CRC-MG 46.694

JOSE ELIAS
FIGUEIREDO:
5385134066
863
3

Assinado de forma
digital por: JOSE ELIAS
FIGUEIREDO:53851340
Dados: 2022.08.22
15:58:04 -03'00'

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO (Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

“Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no orçamento para o exercício 2022, para atender despesas referentes às transferências especiais 3158300 e dá outras providências.”

FONTE DE CUSTEIO:

Dotações próprias a serem inseridas no orçamento vigente, através de crédito especial.

Na qualidade de “ordenador de despesas” do Município de Santana da Vargem - MG, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possuirá adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, com a LDO e PPA vigentes.

Santana da Vargem - MG, 22 de agosto de 2022

JOSE ELIAS
FIGUEIREDO:
53851340663

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PARECER CONTÁBIL – PROJETO DE LEI – CRÉDITO ESPECIAL

Assunto	Projeto de Lei de Crédito Especial - 49/2022
Origem	Assessoria Jurídica
Interessado	Gabinete do Prefeito
Data da Elaboração	22 de agosto de 2022
Da Consulta	Assessoria jurídica da Prefeitura solicita parecer sobre o Conteúdo de Projeto de Lei específico que versa sobre abertura de créditos especiais no orçamento da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG para o exercício de 2022.
Dos esclarecimentos	A Lei 4320/64, em seu artigo 43, lista as fontes para abertura de créditos especiais ao orçamento em curso.
Das Conclusões e Emissão de Parecer	Foram analisadas as despesas já constantes do orçamento municipal e em confronto com o documento encaminhado pela Assessoria jurídica, originou-se o Projeto de Lei 049/2022 que “Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no orçamento para o exercício 2022, para atender despesas referentes às transferências especiais 3158300 e dá outras providências.” Conforme demonstrado no Projeto, em seu artigo 1º, inclui o projeto no PPA vigente, no art. 2º fica autorizado a criação de crédito especial no orçamento vigente e no artigo 3º lista a fonte de recurso (superavit financeiro), com base no §1º, inciso I, do artigo 43 da Lei 4.320/64. Anexo ainda ao projeto o impacto orçamentário financeiro e a declaração de adequação assinadas pelo Contabilista e pelo Prefeito Municipal. Conclui-se pela emissão de parecer favorável a apresentação do Projeto de Lei à Câmara Municipal, uma vez que o mesmo encontra-se elaborado dentro das normas e técnicas contábeis em vigor, e dentro da legislação correlata.

Santana da Vargem - MG, 22 de agosto de 2022

SILVIO CESAR
MIRANDA:53265378691

Assinado de forma digital por SILVIO
CESAR MIRANDA:53265378691
Data: 2022.08.22 16:13:41 -03'00'

SILVIO CESAR MIRANDA

CRC-MG 46.694



Consultas Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2599-2
 Conta 12496-6 TRANSF ESPECIAIS-3158300
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	100.816,08			26.622,602730		
31/12/2021	SALDO ATUAL	101.406,71			26.622,602730		26.622,602730

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	100.816,08
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	590,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	590,63
SALDO ATUAL =	101.406,71

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5856
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JA006001 LILIAN FERNANDA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Relatórios do Fluxo de Caixa

Cliente - Conta atual

Agência 2599-2
Conta corrente 12498-6 TRANSF ESPECIAIS-3158300
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/04/2022	*	Saldo Anterior			106.103,43
Invest.com Resgate Autom.					0,00
Saldo					106.103,43
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					29/07/2022
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/08/2022
Saldo de fundos de investimento					
BB RF CP Automático					106.103,43

OBSERVAÇÕES

Transação efetuada com sucesso por: JE709496 JOSE ELIAS FIGDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação na Plataforma Brasil

Situação do Plano de Ação: Ciente

Dados Básicos

Dados Orçamentários

Relatório Gestão

Código do Plano de Ação

Ano

Modalidade de Transferência

Programa

09032021-010162

2021

Especial

09032021

Beneficiário

18245185000170 - MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM

Banco

Agencia

Conta

001 - Banco do Brasil

2599-2

12496-6

Emenda Parlamentar

Valor de Custeio

Valor de Investimento

202127640005-DIEGO ANDRADE

R\$ 100.000,00

R\$ 0,00

Voltar

Detalhar Ordem de Pagamento

Detalhe da Ordem de Pagamento

Ordem de Pagamento

Ordem de Pagamento	Documento Hábilit	Nota de Empenho	Vinculação
2021040003496	2021ITF003509	2021NE003148	405
Situação	Data da Situação	Data de Emissão	
OB Enviada à instituição bancária para pagamento	24/09/2021	24/09/2021	
Ordem Bancária			
Ordem Bancária			
202105803496			
Ordenador de Despesa	Data Assinatura Ordenador Despesa	Gestor Financeiro	Data Assinatura Gestor Financeiro
243.771-1	24/09/2021	821.731-1	24/09/2021

Histórico de Eventos de Pagamento

Data - Hora	Responsável	Situação
24/09/2021 - 13:55	sistema	OB Enviada a instituição bancária para pagamento
24/09/2021 - 9:04	821.731-1	Aguardando assinaturas do ordenador de despesas e/ou gestor financeiro
23/09/2021 - 18:15	821.731-1	Aguardando Envio para o SIAFI

Exportar no formato:
TXT (CSV), XLS, PDF ou
XML

« Anterior Próxima »

Exibir 5 ▼